



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Resolução nº 10/2024, que "Aprova a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Federal a fim de alterar os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para descentralizar competências legislativas em favor dos Estados e do Distrito Federal.", de autoria do Deputado Mauro De Nadal, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Resolução à seguinte comissão:

-Comissão de Constituição e Justiça;

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA
1ª Secretária

